

PORTARIA TRT GP Nº 363/2011

João Pessoa, 22 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 022 04331/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS**, em Exercício Provisório neste Regional, relativas ao exercício de 2011, a partir de 19.07.2011, restando-lhe um saldo de 03 (três) dias para usufruto no período compreendido entre 25.10.2011 e 27.10.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente